

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO COM O EXECUTIVO DA FREGUESIA DE ATEI.**

Aos dois dias do mês de Março do ano dois mil e sete, pelas vinte e uma horas, na sede da Freguesia de Mondim de Basto, reuniram extraordinariamente os executivos das Freguesias de Mondim de Basto e Atei, com a presença de todos os seus elementos, pela freguesia de Mondim de Basto, o presidente do executivo, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, o secretário Fernando Avelino Oliveira Silva e o tesoureiro António Joaquim Gonçalves Ramos, pela Freguesia de Atei, o presidente do executivo, José Selas, o secretário Artur Miguel e o tesoureiro Carlos Amorim, que se fizeram acompanhar dos advogados Maria João Gandra e João Teixeira, para deliberarem sobre o ponto único – Delimitação dos limites entre as Freguesias de Mondim de Basto e Atei.

A reunião iniciou-se com a apresentação dos antecedentes pelo tesoureiro da freguesia de Atei, Carlos Amorim, presidente do executivo da freguesia de Atei na altura dos factos, em que juntamente com o então presidente da freguesia de Mondim de Basto, José Afonso, convencionaram acordar no ano de mil novecentos e noventa e quatro através de um acordo, uma delimitação administrativa entre as respectivas freguesias para a resolução de um diferendo relacionado com um lote de terreno que se localizava na área de Mondim de Basto, mas fora cedido pela freguesia de Atei.

Apurada a análise dos factos e os acordos estabelecidos a honrar, conforme o teor constante nas actas de dezanove de Fevereiro de 1994 da freguesia de Atei e trinta de Maio de 1994, da freguesia de Mondim de Basto, verificou-se que a Carta Administrativa de Portugal ainda se encontra em desconformidade quanto à delimitação administrativa entre as respectivas freguesias com os acordos supracitados. Assim, ambos os executivos das freguesias acordaram por unanimidade submeter às respectivas Assembleias de Freguesia a proposta para alteração da delimitação administrativa das mesmas, em conformidade com os atrás referidos acordos, tendo como ponto de referência de delimitação das freguesias a segunda capela, denominada Capela do Nascimento ou Presépio, localizada no Monte Farinha, a qual ficará integrada dentro dos limites da freguesia de Atei.

Esta proposta mereceu a aprovação unânime dos executivos, sendo a referida proposta submetida para apreciação e aprovação nas Assembleias de Freguesia de cada uma das freguesias.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a respectiva reunião, da qual se lavrou a presente acta, que será assinada por todos os elementos dos executivos de Mondim de Basto e Atei.